NOME DO SERVIDOR:	SALÀRIO	GRATIFICAÇÂO
Maurício A. Valentini	Cr$ 768,57	Cr$ 400,00
Dirce Galli	Cr$ 768,57	Cr$ 400,00
Dinorah Galli	Cr$ 768,57	Cr$ 400,00
Nicola Perna	Cr$ 1.473,08	Cr$ 500,00
Antonio C. Molina	Cr$ 2.134,97	Cr$ 700,00

ARTIGO 2º:- As despesas decorrentes com a execução das determinações do Artigo anterior, serão atendidas com recursos constantes do orçamento vigente, suplemetadas se necessário.

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrerá em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos com relação ao Artigo 1º, para o dia 1º de Agosto do corrente exercício, revogada as disposições em contrario.

Dr. Rudney Fracaro

" Presidente da Câmara Municipal "

" R E S O L U Ç Â O N º 0 4 / 7 6 "

" Dispóe sobre transferência de verba do orçamento vigente".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÂO JOÂO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:

R E S O L U Ç Â O . . .

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a abrir um crédito adicional de Cr$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros)suplemetar a seguinte dotação orçamentaria:

CÒDIGO:

AQUISIÇÂO DE MÒVEIS EM GERAL
Equipamento e Instalações.

Local	Econômico	Funcional	P/A	Valor
01.01	4130.00	01010212	007	Cr$ 2.000,00

ARTIGO 2º :- O valor do crédito autorizadao pelo Artigo ante - rior, será coberto com os seguintes recursos, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local	Econômico	Funcional	P/A	Valor
	Serviços de Terceiros Locação de Srrv. Téc. Profissional			
01.01	3130.00	01010212	007	Cr$ 2.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrera em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro

"Presidente da Câmara Municipal "